



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2018

DATA: 05/04/2018

SÚMULA: Concede Avanço Horizontal de uma referência aos Servidores Públicos Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e Lei n. 1.703/11 de 30 de maio de 2011:

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido a partir de 01 de abril de 2018 Avanço Horizontal de uma referência à Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, Senhora **SALETE ZANON PERIN**, brasileira, portadora do RG. N. 3.731.428-5-PR e inscrita no CPF sob N. 512 661 999/34, do cargo de Advogado, da referência "II" para a "III", do Nível "C", em virtude de 02 (dois) anos de efetivo exercício do cargo, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal n. 1.703/11.

Art. 2º. Fica concedido a partir de 01 de abril de 2016 Avanço Horizontal de uma referência ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, Senhor **ALAOR ZENIEWICZ**, brasileiro, portador do RG. nº 49925921 e inscrito no CPF sob nº 320695069/91, do cargo de Contador, da referência "VII" para a "VIII", do Nível "C", em virtude de 02 (dois) anos de efetivo exercício do cargo, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal n. 1.703/11.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 05 de abril de 2018.


MAXWELL SCAPINI
Presidente